



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3342
De 22 de Outubro de 2.019.

“Dispõe sobre designação de servidora pública do Quadro de Pessoal Empregos de Provimento Permanente para exercer Função Comissionada”.
“Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de Cargo Comissionado”.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Sr.ª **PATRICIA DE MORAIS PRESTES, Enfermeira Ref.E1** do Quadro de Pessoal, anexo I, Empregos de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função comissionada de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA**, fazendo jus a gratificação de 90% (Noventa por cento) da letra Ref.E1, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando afastada do emprego de **Enfermeira** no período em que exercer a função comissionada.

Artigo 2º-Atribuir R\$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito reais), já ao existente no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) e totalizando o valor de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) mensais à título de Abono Especial, a servidora **PATRICIA DE MORAIS PRESTES, Enfermeira Ref.E1** de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Outubro de 2.019.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal